



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

**3º TA ao CONTRATO Nº 004/SG/MPDFT/2022
PROCESSO SEI Nº 19.04.3900.0002110/2022-16**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria nº 908, de 29 de dezembro de 2023, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**.

CONTRATADA

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 03.535.902/0001-10, estabelecida na Setor Hoteleiro Sul - QD 06, Conj. A, Bloco A, sala 102 - Asa Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente de Contas, **LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES**, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supraidenticadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo SEI nº 19.04.3900.0002110/2022-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/1/2025 até 18/1/2026, para o item 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	ANUAL

3	Serviço de suporte técnico e monitoramento	10	2.500,00	25.000,00
---	--	----	----------	-----------

PARÁGRAFO ÚNICO - DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 2.083,33 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2024), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2024NE000087, emitida em 16/1/2024 e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Costa Gonçalves, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 16/12/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795528** e o código CRC **95F610FD**.

COMUNICADO Nº 42.550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 16 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030 e 1º/12/2030.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 16/12/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 16/12/2024, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 17/12/2024; e
- VI - data de liquidação da revenda: 18/3/2025.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 16/12/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.111558/2024-13.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de data warehouse, administração de dados e implantação e manutenção de sistemas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total: R\$ 2.294.650,50. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 00190.103782/2021-81.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.690.994/0001-79 - D.M.S - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O reajuste do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 121.836,18 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), conforme 4º termo aditivo, para R\$ 123.210,08 (cento e vinte e três mil duzentos e dez reais e oito centavos), para o período de 02/11/2023 a 31/12/2023. Posteriormente, a repactuação do valor estimado mensal do contrato de R\$ 123.210,08 (cento e vinte e três mil duzentos e dez reais e oito centavos) para R\$ 129.024,33 (cento e vinte e nove mil vinte e quatro reais e

trinta e três centavos), a partir de 01/01/2024, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho DF000012/2024, que alterou o piso salarial e o auxílio alimentação para os empregados abrangidos pelo instrumento mencionado, bem como em razão do Decreto 11.864/2023, no qual foi estabelecido novo valor para o salário mínimo. Valor do Apostilamento: R\$ 130.809,31. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Procuradoria-Geral de Justiça
Espécie: Acordo de Cooperação n.º 038/2024. Processo SEI nº 19.04.3477.0066027/2024-18. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ: 26.989.715/0002-93, FACULDADE BRASÍLIA, CNPJ nº 29.297.669/0001-79. Objetivo: participação institucional da FACULDADE BRASÍLIA e do MPDFT para acompanhamento psicossocial por meio de grupos de reflexão de homens com medidas protetivas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2029. Signatários: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça, Data: 16/12/2024. FACULDADE BRASÍLIA: ENAILDO GONÇALVES VIANA, Administrador, Data: 16/12/2024.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.3900.0002110/2022-16 Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; CNPJ: 03.535.902/0001-10. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/1/2025 até 18/1/2026, para o item 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES, Gerente de Contas. Data de assinatura MPDFT: 16/12/2024. Data de assinatura CONTRATADA: 16/12/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral
Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/SG/MPDFT/2020. Processo SEI nº 19.04.3900.0014780/2022-45. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; CNPJ: 08.689.089/0001-57. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 23/12/2024 até 22/12/2025, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 27/11/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 24/11/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2021. Processo SEI nº 19.04.3900.0014780/2022-45. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.; CNPJ: 08.689.089/0001-57. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 21/1/2025 até 20/1/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, Diretor. Data de assinatura MPDFT: 16/12/2024. Data de assinatura CONTRATADA: 9/12/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SG/MPDFT/2023. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.5503.0013163/2022-65. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 01.797.423/0001-67, com base no inciso II, art. 138 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou de ônus obrigacional relativos ao Contrato pactuado, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressaltados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data desta rescisão. Data de Assinatura: 05/12/2024. Processo MPF/PGR nº 1.00.000.022836/2022-23.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

O Ministério Público Federal, por meio de seu Signatário, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração, torna pública a EXTINÇÃO CONSENSUAL do Termo de Contrato nº 22/2024, firmado com a empresa SMARTSPACE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 126.611/0001-67, com base no inciso II, art. 138 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou de ônus obrigacional relativos ao Contrato pactuado, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressaltados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data desta rescisão. Data de Assinatura: 05/12/2024. Processo MPF/PGR nº 1.00.000.022836/2022-23.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2024

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS e a FACULDADE DO INSTITUTO BRASIL - FIBRA, mantida pelo INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, ambos regidos pelo mesmo CNPJ Nº 03.512.190/0001-14. Objeto: Proporcionar a preparação do aluno estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Data de assinatura: 16/12/2024. Vigência: 5 (cinco) anos. (LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, PROCURADORA-CHEFE da PR/GO e PAULO LILAS LUIZ DE LIMA, DORETOR GERAÇ da FIBRA) PGEA Nº 1.18.000.002668/2024-87.

